

ALTECOSA LTDA. (R001) LASER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311474 0 | R\$7.497,05

Pague por este cheque a qu***** SEITE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEITE REAIS E CINCO CENTAVOS *****
***** ***** ***** ***** ***** ***** e centavos acima

VANTUIR ANTONIO DA SILVA .-

ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO

01 de NOVEMBRO

de 20 2018

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈10601367⑈ 0180146765⑈ 200600055081⑈

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 59/2018 -010

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 01/11/2018 Ficha: 000028


Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Número: 6535
Endereço.: RUA DEZ Nº: 210 Bairro: VILA ALEGRE- DISTR
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 054.555.236-27
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 59 Liquidacao Nº.: 10
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.497,05
SALDO ANTERIOR: *****26.042,54 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****18.545,49 : VALOR LIQUIDO: *****7.497,05

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/11/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 VANTUIR ANTONIO DA SILVA-REF.10/2018-CONFORME DOCUMENTO ANEXO


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


NELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.497,05 ,Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos.*****

06/11/2018 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 317474 Docum.:
Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.927.776-60

ow

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.


Ouro Preto, 01 de Novembro de 2018.

**Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)**

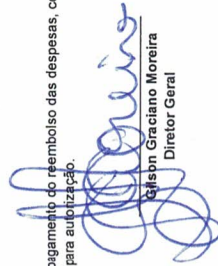


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
22	OPERADORA OI	33.000.118/0003-30	OI FIXO	BOLETO REF SETEMBRO 2018 VENC 11/10/2018	51,25
26	MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.972.912/0001-44	ASSESSORIA JURIDICA	NOTA FISCAL 17/NF6	1000,00
30	José Ilião de Almeida	771.560.806-87	LOCAÇÃO DE VEICULO E CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA E	RPA 21/05	3900,00
30	Requel Eriene Fernandes Martins	059.915.046-79	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 22/02	1500,00
31	Rita de Cássia Almeida Brandão	41.805.904/0001-71	MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPELARIA).	NOTA FISCAL 396	45,80
31	Luiz José da Silva	089.407.546-20	PAGAMENTO ALLUSUEL ESCRITÓRIO PARLAMENTAR REF. OUTUBRO 2018.	RECIBO NUMERO 22	1000,00
				TOTAL	7497,05
				SALDO	502,95

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as). Este é o parecer. Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Marçalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório. Remeto à Presidência para autorização.


Gelson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Wander Luiz Albuquerque
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Banco Postal

*** Pagamento ***
*** TELEMAR RJ (OI FIXO) ***

Agencia : 20300549-AC CACHOEIRA DO CAMPO
Terminal: 99358610 Id.Trx.: 42713
Nro Aut : 131516 Caixa : 84197471
Data : 22/10/2018 Hora : 14:15
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL
0047301013 0045
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: TELEMAR RJ (OI FIXO)

84680000000 51250024010 18062320355 32296031809
NR. DOCUMENTO 10.138.610
NR. CONVENIO 60.533-6
DATA DO PAGAMENTO 22/10/2018
VALOR DO PAGAMENTO 51,25

NR. AUTENTICACAO 0.B3C.557.652.E23.730



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 RUA MATOSO, 265
 CENTRO
 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO-MG

Referência

SETEMBRO /2018

PROX AO LUIZ CHAVEIRO

Telefone

(31) 3553-2296

Vencimento

11/10/2018

Total a pagar

R\$ 51,25

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	46,33
	OI FIXO		13,81
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		32,52
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	4,92
	LIGACOES FIXO-FIXO		1,07
	LIGACOES FIXO-MOVEL		0,95
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		2,90

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx.
 Mais informações em oi.com.br/9digito.

CODIGO MINHA OI
011708658571

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

17/NFe



Número / Série	17 / NFe	Emissão	26/10/2018 19:05:14	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	26/10/2018	Código de verificação	18SX.IWLJ.RXFS.TDOR	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 28.972.912/0001-44 Reg.: Simples
Endereço: AUGUSTO CORREA MAGALHAES, 93 CASA - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 35514017 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1001245 Cod. Mob.: 001245 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: 054.555.236-27 Reg.: Faturamento
Endereço: R. 10, 30 CASA - Bairro: VILA ALEGRE - Cep: 35410000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (4,50 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qty.	Total
Assessoria jurídica no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00

Observações

À vista

Valor aprox dos tributos R\$ 134,50 (13,45 %) Fonte: IBPT

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	4,50 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00	45,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE

Recebi(emos) de MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 17, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/18SX.IWLJ.RXFS.TDOR>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicado, **VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG MG-12.836.839, inscrito no CPF sob o nº 054.555.236-27, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 210, bairro Vila Alegre, Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.410-000, e de outro lado, como Contratado, assim doravante indicado, **MARCO ANTÔNIO NICOLATO MEDÍRCIO** – Sociedade Unipessoal de Advocacia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.972.912/0001-44, com sede fiscal na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Cabeças, Ouro Preto/MG, neste ato representado por seu responsável Marco Antônio Nicolato Medírcio, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 100.082, inscrito no CPF sob o nº. 045.151.976-06, sito na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contratado compromete-se em prestar assessoria jurídica ao Contratante em especial no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados será pago o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço de que trata a cláusula primeira, depositando o valor na Conta Corrente nº. 06384-3, Agência nº. 8119, Banco do Itaú, cujo titular é Marco Antônio Nicolato Medírcio.

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo – A quitação será dada quando da comprovação do depósito do valor devido pelo Contratante mediante emissão de recibo pelo Contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de

MARCO

Medirco

Vantuir

Marco

autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

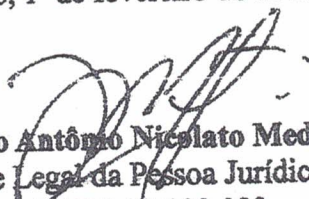
CLÁUSULA SEXTA

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

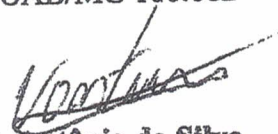
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 1º de fevereiro de 2018.

Contratados:


Marco Antônio Nicolato Medircio
Representante Legal da Pessoa Jurídica Contratada
OAB/MG 100.082

Contratante:


Vantuir Antônio da Silva
CPF sob o nº.

Testemunhas:

João Afonso de Almeida
Nome:

CPF: 115 716.796-93

Adriana Ap. Rosa
Nome:

CPF: 104 234 966 - 54

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

No DO RECIBO	No DO TALÃO
22	02

gerado por www.controlenonet.com.br

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Jantius Antonio de Silva	

DE Assessoria Parlamentar Hum Mil e quinhenta reais RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1500,00 + ~~1500,00~~ + ~~1500,00~~ + ~~1500,00~~

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:
 I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 1500,00
 II. _____
 SOMA R\$ 1500,00

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:
 III. _____
 IV. _____
 V. _____
 VI. _____
 VII. _____
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: <u>059.915.046.79</u>	
INSS:	

IDENTIFICAÇÃO		ASSINATURA	
NUMERO	ÓRGÃO EMISSOR	<u>Roguel Cidre Fernandes Jantius</u> NOME COMPLETO	
<u>19.13.373.853</u>	<u>SSP.MG</u>		
LOCAL	DATA	<u>Roguel Cidre Fernandes Jantius</u>	
<u>Ouro Preto</u>	<u>30/10/18</u>		

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Contrato particular de prestação de serviços autônomo de Assessoria Parlamentar, de um lado denominado **CONTRATANTE, Vereador Vantuir Antônio da Silva, Brasileiro, Casado, Agente Parlamentar, CPF: 054.555.236-27, RG MG-12.836.839 SSP MG, com Escritório Parlamentar na Praça Tiradentes, 41, Centro – Ouro Preto/MG, 35.400.000** e como **ASSESSOR PARLAMENTAR, Raquel Erilene Fernandes Martins, Casada, CPF: 059.915.046-79, RG MG 13.373.853 SSP MG, residente à Rua A, Nº 36, Bairro Metalúrgico, Distrito de Cachoeira do Campo – Ouro Preto/MG, 35.400.000** mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª- OBJETO:

O objeto do presente instrumento particular é a prestação de assessoria parlamentar conforme as seguintes especificações:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para o devido atendimento.
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores.
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª-DO VALOR:

O ASSESSOR PARLAMENTAR receberá do CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), até o oitavo dia de cada mês subsequente.

CLÁUSULA 3ª-DAS OBRIGAÇÕES

- O ASSESSOR PARLAMENTAR deverá cumprir as diligências do gabinete do CONTRATANTE.
- Os serviços de Assessoria Parlamentar, ora contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, sendo que quando necessário, a realização em distritos e em outras cidades, a locomoção será de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA 4ª-DO PRAZO

O prazo do presente instrumento particular terá início no dia 02 de janeiro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado e ou rescindido conforme acordo das partes independentes de qualquer indenização.

CLÁUSULA 5ª-DOS ENCARGOS

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do ASSESSOR PARLAMENTAR.

CLÁUSULA 6ª-DO FORO

As dúvidas oriundas deste instrumento que não forem resolvidas pelas partes de maneira amigável serão levadas à apreciação do poder judiciário ficando eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto como único competente para tal, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E estando em acordo, assinam as partes em duas vias de um só teor e forma na presença das testemunhas legais, abaixo assinadas.

Ouro Preto, 02 de Janeiro de 2018.

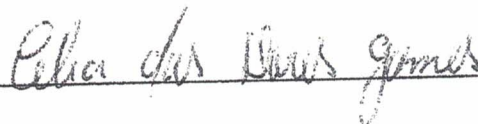


Vantuir Antônio da Silva



Raquel Erilene Fernandes Martins

TESTEMUNHAS




TESTEMUNHAS



Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

TENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo IDENTIFICADOR, o número interno **68.749.315-3** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **127.85402.10-5**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE PURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
<p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		4 - COMPETÊNCIA	10/2018
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 127.85402.10-5 RAQUEL ERILENE FERNANDES RUA CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETOMINAS GERAIS</p>		5 - IDENTIFICADOR	68.749.315-3
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		6 - VALOR DO INSS	110,48
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		7 -	
<p>Competências consolidadas nesta GPS: 09/2018</p>		8 -	
<p>85820000001-5 10480270120-4 10000068749-5 31532018103-8</p>		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>Comprovante de Pagamentos com Cód. Barbra</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p>Comprovante de Pagamentos com Cód. Barbra</p>		11 - TOTAL	110,48

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Barco Postal

Recebimento de Tributos ***

Agência : 2000549 AC CACHOEIRA DO CAMPO
 Terminal : 9935378 Id. IFA : 113684
 Nro Aut : 105411 Caixa : 84156724
 Data : 31/10/2018 Hora : 10:54
 (Horário de Brasília)

0047301013 BANCO DO BRASIL 0006
 SAC BR 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CDD BARBRA

CONVENIO: GPS - CODIGO DE BARBRAS

85820000001 10480270120 10000068749 31532018103
 NR. DOCUMENTO 10.135.378
 NR. CONVENIO 96.983-4
 DATA DO PAGAMENTO 31/10/2018
 VALOR DO PAGAMENTO 110,48

NR. AUTENTICAÇÃO 6.41A.92D.830.A75.9D4

RITA DE CASSIA ALMEIDA BRANDAO



PRACA CORONEL RAMOS, 33, LJ -
CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP:
35410-000
Fone: (31)3553-1441
WWW.MILCOISAS.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.396
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3118 1041 8059 0400 0171 5500 1000 0003 9610 0006 3230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA SUBST. TRIB. CONTRIB. SUBSTITUIDO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131183098121079 31/10/2018 11:31:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4617947590034

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

41.805.904/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPF 054.555.236-27	DATA DA EMISSÃO 31/10/2018
ENDEREÇO RUA DEZ, 210	BAIRRO / DISTRITO VILA ALEGRE	CEP 35410-000	DATA DA SAÍDA 31/10/2018
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	TELEFONE / FAX (31)3553-2296	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:31:35

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 1 - Valor Original: R\$ 45,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 45,80
-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 45,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7891173024152	PAPEL RINO A4 500F	48025610	0500	5405	UN	2,00	22,90	0,00	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: 8FA370214F69F5563526CFEC21937FD1 TRIB APROX R\$: 4,36 Fed 8,24 Est FONTE IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/10/2018 12:31:41

CompuECF - www.compuporte.com.br

Nº

22

RECIBO

R\$

1000,00

Recebi(emos) de

Joantoni Antonio de Silva

Endereço

a importância de

Hum mil Reais

referente

a pagar aluguel do escadório parlamentar localizado na Rua do Galasso, 265, Cach. Bompo, Ref. Outubro 2018.

Para maior clareza firmo(amos) o presente.

Quero Trecho

31

de

Outubro

de 20

18

Emitente

Luiz José de Silva

Endereço

Rua do Galasso, 265, Centro, Cach. Bompo

089.407.546.20

- Luiz José de Silva

CNPJ - CPF - RG

ASSINATURA

GRIFFE

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento particular de locação entre as partes, de um lado Luiz José da Silva, brasileiro, portador do CPF 089.407.546-20, e RG M 278989 residente a Rua do Matoso, nº259, bairro Centro, distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto-MG, e de outro lado, Vantuir Antonio da Silva, brasileiro, casado portador do CPF 054.555.236-27 e RG MG-12836839 de locatário, fica justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam por si e seus sucessores, a cumprir integralmente, pelas cláusulas e condições, a saber:

I Cláusula - O locador, na qualidade de legítimo proprietário e possuidor do imóvel localizado á rua do Matoso nº 265, bairro Centro, município de Ouro Preto – MG, por este e na melhor forma de direito, o dá em locação para fim comercial (escritório parlamentar).

II Cláusula - O presente contrato vigora pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, terminando em 02 de janeiro de 2019, quando o locatário se obriga a entregar ao locador o imóvel de que trata cláusula primeira, independentemente de qualquer comunicação prévia, podendo, entretanto, ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes.

III Cláusula - O aluguel mensal é de 1.000,00 (hum mil reais) que deverá ser pago até o dia 02 (dois) do mês seguinte, na residência da proprietária a rua do matoso, nº259, bairro centro, distrito de cachoeira do campo, município de ouro preto-mg.

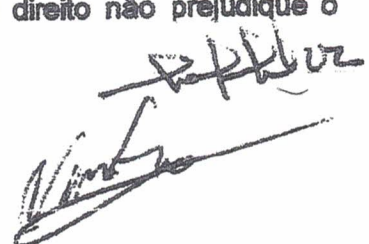
IV Cláusula - O aluguel será reajustado anualmente de acordo com o índice e formas legais. IGPM.

V Cláusula - O locatário não poderá sublocar o imóvel, no seu todo ou em parte, nem ceder ou transferir os direitos e obrigações do presente contrato sem prévia autorização, por escrito da locadora.

VI Cláusula - O locatário não poderá fazer, no imóvel, modificação alguma, sem prévio consentimento por escrito da locadora, para que ele seja entregue no estado em que e recebeu.

VII Cláusula - O locatário poderá rescindir o contrato de locação, sem nenhuma penalidade, deste que a mesma sege entregue nas mesmas condições em que o recebeu.

VIII Cláusula - O locador fica autorizado a vistoriar o objeto da locação, quando assim julgar conveniente, deste que o exercício de tal direito não prejudique o interesse da locatária.



CONTRATO DE LOCAÇÃO

IX Cláusula - O não pagamento do aluguel dentro do prazo mensal convencional, obriga o locatário ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento), por até 30(trinta) dias de atrasos, mais juros moratórios, do valor do aluguel.

X Cláusula- Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de locação.

XI Cláusulas - As eventuais citações e intimações judiciais decorrentes deste contrato serão realizadas através da via postal.

XII Cláusula - Os fiadores mencionados declaram-se principal pagador, solidariamente responsável pelo cumprimento exato de todas as cláusulas e obrigações expressa neste contrato e assinam juntamente com o locatário.

XIII Cláusula - Além do aluguel é encargos da locatária o imposto (IPTU). O seguro de incêndio, a taxa de luz, força saneamento, esgoto condomínio e quaisquer outras que caíam ou venham recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas: incumbe a locatária. Também, satisfazer por sua conta as exigências das autoridades sanitárias de higiene, ou do condomínio.

XIV Cláusula - O locatário deverá entregar o imóvel no término do contrato, nas mesmas condições em que o recebeu devidamente pintado, com a parte elétrica e hidráulica em perfeito estado de funcionamento e as contas de elétricas devidamente pagas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que vai também assinado pelas testemunhas abaixo.

Cachoeira Do Campo, 02 de Janeiro de 2018.

Luiz José da Silva

Locador: Luiz José da Silva

CPF 089.407.546-20

Vantuir Antonio da Silva

Locatário: Vantuir Antonio da Silva

CPF 054.555.236-27

Testemunha: Peláias das Vozes Gomes CPF 854176376-53

Testemunha: Adriana Camocida Rosa CPF 101221000-0

Emissão de conta por código de conta de 01/10/2018-00:00:00 até 31/10/2018-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):
13

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

No DO RECIBO	No DO TALÃO
21	05

gerado por: www.controlenanet.com.br

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Pantus Antonio da Silva	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE locação de veículos e Pontuação Rodoviária, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3900,00 =
 três mil e noventa reais.

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF:	775.560.806-87
INSS:	

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
M.5477313		SSP/HG

LOCAL	DATA
Quero Preto	30/10/18

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1500,00
II. _____	2400,00
SOMA R\$	3900,00

DESCONTOS:

III. _____	_____
IV. _____	_____
V. _____	_____
VI. _____	_____
VII. _____	_____
VALOR LÍQUIDO R\$	3900,00

ASSINATURA
* José Italo de Almeida

NOME COMPLETO
José Italo de Almeida

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MOTORISTA

Contrato particular de prestação de serviços autônomos de locação de veículo e contratação de motorista, de um lado denominado **CONTRATANTE, Vereador Vantuir Antônio da Silva**, Brasileiro, Casado, Agente Parlamentar, CPF: 054.555.236-27, RG MG-12.836.839 SSP MG, com Escritório Parlamentar na Praça Tiradentes, 41, Centro – Ouro Preto/MG, 35.400.000 e como **CONTRATADO, José Ítalo de Almeida**, Casado, Motorista, CPF: 771.560.806-87, RG M 5.477.313 SSP MG, residente à Rua São, nº 291, Bairro São José, Distrito de Cachoeira do Campo – Ouro Preto/MG, 35.400.000, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª- OBJETO:

O objeto do presente instrumento particular é a prestação de serviços de Locação de Veículo Marca/Modelo CHEVROLET/CLASSIC LS, Placa HNW-3710 e contratação de motorista para o gabinete do Parlamentar denominado neste ato como **CONTRATANTE**, que deverá ser executado das seguintes formas:

- Os serviços do presente instrumento particular, serão desenvolvidos em Ouro Preto e distritos e outras cidades e se necessário conforme solicitações em demais regiões.
- O veículo deverá ficar à disposição para atender as demandas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª- DO VALOR:

O **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** o valor mensal total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), compreendido na locação do veículo o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e na prestação de serviços autônomos de motorista o valor de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), o pagamento deverá ser efetuado até o oitavo dia de cada mês subsequente.

CLÁUSULA 3ª- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

O **CONTRATANTE** deverá oferecer o combustível para a execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA 4ª- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

O **CONTRATADO** deverá prestar os serviços de acordo com as demandas do Gabinete do Parlamentar, denominado **CONTRATANTE**.

É de obrigação do **CONTRATADO** manter o veículo, ora locado em perfeitas condições de uso para o qual se define.

CLÁUSULA 5ª- DOS ENCARGOS

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 6ª- DO PRAZO

O prazo do presente instrumento particular terá início no dia 02 de Abril de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado e ou rescindido conforme acordo das partes independentes de qualquer indenização

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

As dúvidas oriundas deste instrumento que não forem resolvidas pelas partes de maneira amigável serão levadas à apreciação do poder judiciário ficando eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto como único competente para tal, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E estando em acordo, assinam as partes em duas vias de um só teor e forma na presença das testemunhas legais, abaixo assinadas.

Ouro Preto, 02 de Abril de 2018.

Vantuir Antônio da Silva
Vantuir Antônio da Silva

x José Ítalo de Almeida
José Ítalo de Almeida

TESTEMUNHAS Adriana Aparecida Rosa

TESTEMUNHAS Celia das Neves Gomes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 013689380501

VIA 01 COD. RENAVAM 00219121770 RHTRC EXERCÍCIO 2018

NOME JOSE ITALO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ 771.560.806-87 PLACA HNM-3710

PLACA ANT./UF 9BGSU19FOEB134236/// CHASSI

PAS/AUTOMVEL ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL ALC/GASOL

CHEVROLET/CLASSIC LS MARCA/MODELO ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

05L/078CV CAP/PROT/CIL CATEGORIA COR/PREDOMINANTE PRETA

PAGO PAGO 1º 2º 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 41,55 IOF (R\$) 5,60 PREMIO TOTAL (R\$) 47,15 DATA DE PAGAMENTO 15/11/18

DOCUMENTO DE PORTADURA DE VEICULO
DOCUMENTO DE PORTADURA DE VEICULO

DURO PRETO TONA
Mg
Massa 567,723,6

DATA 27/03/18
TIPO

Autov. de Policial

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE TERCEIROS
PRESTRE JOURNALS/CARGA/ APRESSOAS
FRASTUROS/ADAS OU NAO/ SEGURO DPVAT

MG Nº 013689380501 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0900 022 1204

VIA 01 CPF/CNPJ 771.560.806-87 EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 27/03/18

RENAVAM 00219121770 PLACA HNM-3710

ANO FAB. 2010 QAT TIPO 01 MARCA / MODELO 16 CHEVROLET/CLASSIC LS Nº CHASSI 9BGSU19FOEB134236///

PRÊMIO TARIFÁRIO

PUS (R\$) 18,63 DEVIAR (R\$) 2,07 CUSTO DO SEGURO (R\$) 20,70

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,17 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 45,72


PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE OUTRAGO 15/01/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.243.609/0001-04

1702-031

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **68.749.343-9** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **121.85966.02-4**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL.** Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	10/2018
			5 - IDENTIFICADOR	68.749.343-9
			6 - VALOR DO INSS	110,48
			7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 121.85966.02-4 JOSE ITALO DE ALMEIDA OITO, 200 VILA ALEGRE OURO PRETOMINAS GERAIS		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/10/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	110,48	

Competências consolidadas nesta GPS: 09/2018

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8

10480270120-4

10000068749-5

34392018103-4



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

304-457417785-2

31/Out/2018

HORA DE 14:33:02

LOT. 11.013541-5

TERM 021673

LOCALIDADE: OURO PRETO

CONTROLE: 742307540

AG. VINCULADA: 0136

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

VALOR DO PAGAMENTO: 110,48

 858900000018 104802701204
 100000687495 343920181034

 ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECANICA
 COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
 IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

304-457417785-2

VIA DO BANCO